

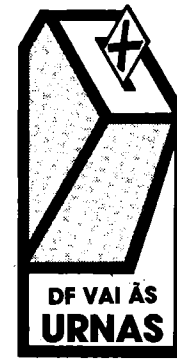
# Começa a valer prazo para impugnações

Malu Pires

O prazo para impugnação dos registros de candidatura dos indicados do Movimento Liberal Progressista (PMDB/PL/PR-PPS) e do Partido da Reedificação da Ordem Nacional — Prona — à disputa das próximas eleições come-

çou a ser contado ontem. Na quinta-feira passada o **Diário da Justiça** publicou os editais com a lista de seus candidatos, e, os partidos, coligações ou candidatos com a intenção de questionarem junto ao Tribunal Regional Eleitoral a legalidade dos nomes têm até a próxima terça-feira para entrarem com ação.

A lista do Movimento Liberal Progressista tem 95 candidatos e é encabeçada pelo indicado à disputa do Palácio do Buriti, Elmo Serejo Farias, seu vice Ada de Luca e o concorrente ao Senado Lindberg Cury. Já o edital do Prona traz apenas cinco nomes — dois que disputarão a Câmara dos Deputados —



Carlos Corrêa e Francisco Aquino — e três à Câmara Legislativa — Albérico Mendonça, Raimundo Gois e Rui Nogueira.

Os editais referentes às três coligações da Frente Comunidade, que têm como candidato a governador Joaquim Roriz (PTR), e, ainda os da Frente Popular (PDT/PSDB/PSB/PCB/PC do B/PEB/PV), o do PT, PMN, PT do B, PN, PNT, serão publicados no **Diário da Justiça** na próxima segunda-feira. Para estes partidos, o prazo para impugnação da candidatura de qualquer um dos seus indicados terminará no próximo sábado.

De acordo com a legislação eleitoral, encerrado o prazo para o pedido de impugnação será feita notificação pelo TRE ao interessado em seguida. Durante seis dias corridos caberá à defesa se manifestar, mais quatro são reservados para a elaboração das alegações finais de cada uma das partes. A partir daí o processo é distribuído para um relator, podendo ser julgado a qualquer momento pelo tribunal, independente da publicação da pauta.

## Candidatos

Com a publicação dos editais fica claro que participação das eleições 33 partidos, mas apenas 21 têm participação garantida nos programas do horário eleitoral gra-

tuito no rádio e na televisão. Ficará sem direito a veicular suas mensagens nestes meios de comunicação o Prona, PN (Partido Nacionalista) e PNT (Partido Nacionalista dos Trabalhadores). Embora sem contarem com este benefício pegarão carona nas coligações: o PS — Partido Socialista — no Movimento Liberal Progressista; o Partido da Ação Social (PAS), Partido do Solidarismo Libertador (PSL), Partido Liberal Humanista (PLH), Partido Liberal Progressista (PLP), Partido Socialista Unido (PSD), Partido Brasileiro de Mulheres (PBM), integrantes das coligações B e C encabeçadas por Joaquim Roriz. Os caroneiros da aliança de esquerda — Frente Popular — são o PEB (Partido Estudantil Brasileiro) e o PV (Partido Verde).

A participação destes partidos no horário eleitoral só será possível com a cessão do tempo dos integrantes das alianças com tempo na TV. Isto porque eles não têm representantes no Congresso Nacional — exigência legal para a participação nos programas eleitorais. Ac todo, de acordo com dados do TRE, 528 candidatos já estão disputando as eleições de 3 de outubro, número que aumentará já que há partidos que alegam terem omitido nomes nas listas dos seus indicados e tem prazo na justiça para inclusão.